

CONSELHO MUNICIPAL DO SETOR HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT.

ATA Nº 008/2025

Aos dias vinte um do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte cinco, as dezesseis horas, reuniram-se nas dependências dos Conselhos Municipal, situado na Rua Rui Barbosa, 335, Centro no Município de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, os membros do conselho Municipal do Setor Habitacional, a presidente do Conselho Municipal do Setor Habitacional a senhora Valdirene Pereira Lima dos Santos que cumprimentou todos presentes, passando a palavra para a secretaria executiva que é a responsável por todas as documentações necessárias dos titulares e suplentes dos beneficiários inscritos neste Programa Ser Família Habitação, sendo assim destinadas as famílias em situações de vulnerabilidade social dentro do município de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, cumprimentou todos, falando sobre a continuidade do andamento das documentações que foram encaminhadas para análise ao setor responsável da Gerência de Políticas de Habitação da SETASC/MT. Através da análise e averiguação foi INDEFERIDO o cadastro de 2 (dois) possíveis beneficiários, a senhora Alaene de Oliveira de Souza, portadora do CPF: 044.804.871-73, justificado que a mesma não havia incluso na ficha cadastral o conjugue, onde a renda do mesmo não é compatível com a exigida pelo programa, e na sequencia foi explanado a substituição da senhora Tais Amaral Rodrigues, portadora do CPF: 053.932.781-60, por ter registro em CTPS, e a renda percapta ultrapassar a exigida pelo programa. Sendo assim, em comum acordo com os conselheiros presentes e obedecendo os critérios do Programa Ser Habitação, por unanimidade a substuição pela senhora Irena Andreia Novaes dos Santos portadora do CPF: 023.641.421-64, mãe solo com três filhos menores de 4, 6 e 8 anos de idade, que se encontra em situação de extrema vulnerabilidade socioenomica, e a senhora Marielly Pereira de Jesus portadora do CPF: 079.881.591-43, constatou através de visita domiciliar que a mesma reside em imóvel cedido, que entra nas condicionalidades de pessoas com deficiência pois tem o seu filho menor de idade de agenesia de membros, ou seja ausência congênita da mão, seu

esposo se encontra-se desempregado e vivem com diárias de aproximadamente cinquenta reais para cobrir todas as despesas básicas da família, entretanto sua renda Per Capita menor que o necessário. Após as apresentações das beneficiárias e suas substituições aos membros do conselho municipal do setor habitacional do município de São Pedro da Cipa, foram aprovadas por unanimidade pelo conselho que as mesmas se enquadra totalmente no perfil deste programa. Finalizando a reunião agradeceu a participação de todas. Nada mais havendo a tratar eu Kátia Maria Ribeiro secretaria executiva lavrei a presente ata que será assinada por mim e os demais presentes.

Kátia Maria Ribeiro; Valdirine L. P. Santos
Maycon Fernando F. Souza, Leonice dos Santos
Cauciano Luiz dos Santos, Geniza Maciel
Souza, Eleusa Delfino Bendengues, Valters Catarino
Luzina F. de Araújo, Iza R. Florência; Edjalith
Ribeira da Silva;